CIENTE

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Denomina Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica denominada "RUA ALTO BRASIL", a Rua que se inicia na Rua Antonio Soares dos Santos em frente ao Trevo do Vinhateiro, com seguimento até a residência do Sr. Carlinhos e termina na Rua Haroldo Lopes Sampaio, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente preposição visa atender aos moradores desta Rua através de Abaixo Assinado anexada ao presente Projeto.

Constoù de Expediente da Sessão In dia 11.05. 2004	Sala das Sassãos (I	RJ), 11 de maio de 2004.
No. V	Sala das Sessoes (T	G), 11 de maio de 2004.
Elson Pires		
Presidente	LA LANGE	M
	JOSÉ VALDEZHY PE	EREIRA DE LIMA
_	= Vereador =	
A COMISSÃO	ADDOVADO	OB ADDOVADO
	APROVADO	APROVADO
- Jacanta	MACOTA CAR	2. O VOTAÇÃO ÚLTIMA
Em 12 1 05 12004	Em 10 del agosto) de 2004	Em 12 de agosto de 2004
Ilm		
Elean Pites.	Elson Pires	Elson Pires
Flerdente.	Presidente	Prasidente